



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

057

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1 987

PRESIDENTES: ANTONIO RODOLFO DEVITO

e

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

e

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamiir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Ovídio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de maio de 1 987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 14ª Sessão Ordinária.

Em discussão a Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de maio de 1 987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 15ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 24/87, dispondo sobre disciplina-mento dos novos objetivos da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GARÇA - EMURG, estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.821/80.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 24/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofícios, encaminhados pelos Exmos. Srs. Vereador Alberto Nobre (da Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Luiz Máximo (DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Dr. Chopin Tavares de Lima (DD. Secretário da Educação), de cumprimentos pelo aniversário de Garça.

Ofício, encaminhado pela Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo, de...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

053
H2

cumprimentos pelo aniversário de Garça. - - - - -
Ofício da Câmara Municipal de Conchal, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 118/87, que é de congratulações pelo aniversário de Garça. - - - - -

Ofício, encaminhado pelo Exmo. Sr. Almino Afonso, de agradecimento pelas felicitações recebidas, em virtude de sua posse no cargo de Vice-Governador do Estado de São Paulo. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Santo Anastácio, encaminhando o inteiro teor da Moção nº 05/87, que é de repúdio à estipulação de datas, tratadas pelo recente pacote econômico, anunciado pelo ex-ministro Dilsen Funaro, em abril de 1987, no que diz respeito aos "financiamentos destinados aos investimentos agrícolas, concedidos no período entre 15 de maio de 1986 e 28 de fevereiro de 1987. - - - - -

Ofício Circular da Câmara Municipal de Itapocericada Serra, comunicando a composição da sua Mesa diretora. - - - - -

Telegrama do jornalista Wilson José, comunicando sua nomeação para o cargo de Chefe de Assessoria de Imprensa da Secretaria do Interior. - - - - -

Ofício do Sr. João Tarora, de São Sebastião, de agradecimento pela homenagem recebida, no último dia 18 de abril, com a outorga de um Cartão de Prata. - - - - -

Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês abril de 1987. - - - - -

Ofício da Associação Comercial e Industrial de Garça - ACIG, informando, como subsídio para estudo sobre a Lei Municipal que regulamenta o horário comercial do Município, o resultado da avaliação feita pela entidade, através de seus associados. - - - - -

Ofício da Associação de Ensino de Marília, em atenção ao Requerimento nº 73/87. - - - - -

Ofício do Colégio Comercial de Garça, em atenção ao ofício CM. nº 315/87 (Proc. CM. nº 01/87). - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em atenção aos Requerimentos nºs. 85/87 e 89/87. - - - - -

Ofício da Secretaria da Educação, em atenção ao Requerimento nº 34/87. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 151/87, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Indústria e Comércio Artefatos do Cimento Garça Limitada, pelo fato de ter iniciado a produção de telhas de cimento impermeável. - - - - -

Requerimento nº 152/87, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao jornal "Comarca de Garça", pelo transcurso, no último dia 13, do seu 52º aniversário de fundação. - - - - -

Requerimento nº 153/87, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos aos enfermeiros garcenses, pelo transcurso, no último dia 12, da data a eles consagrada. - - - - -

Requerimento nº 154/87, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à EEPG "Hilmar Machado de Oliveira", pelo transcurso, no último dia 15, do seu 50º aniversário de fundação. - - - - -

Requerimento nº 155/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Davito, inserindo em Ata voto de congratulações e - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

059

Handwritten initials and a large number '1' in a circle.

aplausos aos srs. João Gomes, Antonio Devito e Valdevino Alves -
Moreira, pela recente eleição como presidente, secretário e tes-
oureiro do Lions Clube de Garça. - - - - -

Requerimento nº 156/87, de autoria do Vereador Anto-
nio Rodolfo Devito, inserindo na Ata o transcurso das seguintes
datas e efemérides: 14 a 20 de maio - Semana Educativa do Trânsi-
to; 22 de maio - Dia do Apicultor; 23 de maio - Dia do Soldado -
Constitucionalista; 24 de maio - Dia do Telegrafista; 24 de maio
- Batalha do Tuiuti, em 1 866. - - - - -

Requerimento nº 157/87, de autoria do Vereador Ada-
mir Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de congratulações
e aplausos ao delegado de Polícia, dr. Romeu Antonio Antunes de
Abreu e aos investigadores Dimas Nunes Pereira, Auromir Alfredo
de Barros, José Miguel Santo Pietro, Gérson Rodolfo Dias e Oto-
niel Vieira Filho, pelo eficiente trabalho desenvolvido na apura-
ção dos responsáveis do homicídio ocorrido, vitimando o jovem
Gilberto Cirillo. - - - - -

Indicação nº 104/87, de autoria do Vereador Olívio-
Turatto, sugerindo a realização de uma reforma geral no jardim
localizado ao lado da Estação de Tratamento de Água, com a colo-
cação de piso, melhoria dos canteiros de flores e plantas e uma
completa limpeza no local. - - - - -

Indicação nº 105/87, de autoria do Vereador Olívio-
Turatto, sugerindo a implantação de uma valeta na Rua D. Pedro,
esquina com a Rua América, para funcionar como redutor de veloci-
dade para os veículos que transitam por aquele local. - - - - -

Indicação nº 106/87, de autoria do Vereador Valde-
mar Zimiani, sugerindo a construção do muro de fêcho no terreno
localizado o Posto Policial do distrito de Jafa. - - - - -

Indicação nº 107/87, de autoria do Vereador Olívio-
Turatto, sugerindo a execução de reparos na pavimentação da Pra-
ça Rotatória Marco Zero. - - - - -

Indicação nº 108/87, de autoria do Vereador Ari Sil-
va Braga, sugerindo a execução de urgentes reparos na calçada da
EEPG "Profª Maria do Carmo Pompeu Castro", no lado que faz frente
para a Rua São João. - - - - -

Indicação nº 109/87, de autoria do Vereador Valde-
mar Zimiani, sugerindo a execução de urgente reforma da casa do
zelador do campo de futebol do distrito de Jafa. - - - - -

Indicação nº 110/87, de autoria do Vereador Olívio-
Turatto, sugerindo a colocação de novos sanitários no sanitário
masculino da antiga Estação Rodoviária, pois atualmente só exis-
te um em funcionamento, o que é pouco para atender a demanda nos
dias de maior movimento. - - - - -

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento
dos Requerimentos de número 151/87 ao de número 157/87 à Ordem
do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência conti-
da nos mesmos; - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das
Indicações de número 104/87 ao de número 110/87 serão encaminha-
das à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, informou à Casa o se-
guinte: - - - - -

a) que se encontrava na galeria uma comitiva de jo-
vens estudantes da EEPG "Prof. Alcyr da Rosa Lima, da Vila Aroce-
li, para um trabalho de pesquisa; - - - - -

b) que esses jovens eram bem vindos a esta Casa. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente, discorreu, em breves pa-
lavras, para os alunos da EEPG "Prof. Alcyr da Rosa Lima" o desen-
volvimento todo das atividades rotineiras da. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

030

AR

Câmara Municipal de Garça. - Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ÍTEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 22/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, dispondo sobre a implantação definitiva da "Semana Inglesa" no comércio local. Pareceres das Comissões Competentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Sr. Presidente, a seguir, disse: "A Mesa informa que o Vereador Paulo Henrique Koury está apresentando um Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/87, cujos termos solicito ao Sr. Secretário sejam dados ao conhecimento do Plenário".

Procedida a leitura, pelo Sr. Secretário, do acima referenciado Substitutivo, o Sr. Presidente disse mais: "De conformidade com o artigo 154, parágrafo 1º, do Regimento Interno, consulto à Casa sobre a suspensão da discussão do Projeto de Lei nº 22/87, para o envio do Substitutivo à Comissão Competente para analisar e emitir parecer. Informa, ainda, a Mesa que, em caso do Plenário decidir pelo prosseguimento da discussão do Projeto, o Substitutivo ficará prejudicado".

Em votação, a seguir, a consulta acerca da suspensão da Sessão, para o encaminhamento do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/87, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, à Comissão Competente, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos.

Em consequência, caracterizada a prejudicialidade do Substitutivo, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, em discussão, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 22/87.

O Vereador João Truzzi, a seguir, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 22/87 e seus anexos em discussão global.

Registre-se, a priori, as seguintes Emendas apresentadas, relativamente ao Projeto de Lei nº 22/87:

1- "EMENDA SUBSTITUTIVA"

Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

Artigo 3º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, em caráter experimental por 90 dias.

S. Sessões, 18 de maio de 1987.

a) Luiz Kunita - VEREADOR.

2- "EMENDA SUPRESSIVA"



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

031

AR

Suprima-se do artigo 1º o seu parágrafo 2º.

S.Sessões, 18 de maio de 1987.

a) Paulo Henrique Koury - VEREADOR".

A seguir, com a palavra o Vereador Paulo Henrique

Koury.

O Vereador Paulo Henrique Koury, coupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apresentei um Substitutivo ao Projeto de Lei, da "semana inglesa", porque, em maio de 1983, apresentei um Projeto idêntico a este e pedi que o mesmo fosse em caráter experimental, por 180 dias. Na época, o voto do Sr. Prefeito Municipal e o argumento da Comissão de Justiça era de que a crise de 1983 era muito grande. Então, não se poderia aprovar uma "semana inglesa" no auge da crise de 1983. Entendo que a crise, hoje, é muito maior. E, na votação do Projeto de Lei, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, eu disse que não colocaria nenhuma Emenda no mesmo e pedi, desta tribuna, que fosse colocado uma Emenda no sentido de que o comércio permanecesse aberto no 1º sábado, porque Garça fica localizada numa região agrícola e que seu comércio vive em função das fazendas. E o Vereador Luiz Kunita apresentou essa Emenda, que foi rejeitada pela Casa. E, agora, depois de 90 dias, a Presidência desta Casa entra com um Projeto de Lei, implantando, em caráter definitivo, a "semana inglesa". E aí se entende que a Casa, realmente, errou, quando não se aprovou o funcionamento do comércio no 1º sábado. Para que corremos um risco para um eventual outro erro, em se aprovando, de forma definitiva, o Projeto? E, em 90 dias da vigência da lei que implantou a "semana inglesa", já se achou um erro. Então, daqui mais 90 dias, vamos achar um outro erro? Então, para não ter que se mexer na lei, achei que poderíamos determinar a vigência da lei, por mais 90 dias, em caráter experimental, para o comércio permanecer aberto no 1º sábado do mês. E a Casa entende que não se deve votar assim. Mas eu estou acostumado a perder, porque, em 1985, entrei com um pedido de informação junto ao Sr. Prefeito Municipal a respeito da "semana inglesa" nos seguintes termos: "1- Qual a posição da Prefeitura em relação à "mini-semana inglesa", diante do resultado da consulta de opinião pública, realizada recentemente? 2- Em caso positivo, a medida será proposta ainda no corrente exercício?". E esse meu pedido de informações foi rejeitado pela Casa e, em consequência, o mesmo não pode ir para o Sr. Prefeito Municipal. De forma alguma, eu pretendia tumultuar a discussão daquele Projeto. Pretendia apenas que se desse tempo para que a Associação Comercial e Industrial de Garça e o Sindicato dos Comerciantes de Garça pudessem, também, opinar a respeito desse problema, nesse espaço de 90 dias. Mas acredito que, realmente, o que se propõe aqui ou que se possa propor, para se tentar fazer alguma coisa, não seja aprovado. Mas creio, também, que os comerciantes não têm nada a ver com o problema político da Casa. Então, este Projeto, que vem idêntico ao Projeto apresentado por mim, em 1983, diferenciado apenas no tocante ao horário do fechamento do comércio, porque eu propunha seu fechamento às 13 horas, não solucionará o problema existente, porque, se, hoje, andarmos pela cidade, nos sábados, com exceção do 2º sábado, o comércio encerrando suas atividades às 13 horas. Então, seria uma maneira de se colocar o comerciante em sua legalidade plena, fazendo funcionar o comércio até às 13 horas. E o intuito meu de colocar isso foi apenas para melhorar o Projeto. Agora, o Vereador Luiz Kunita está apresentando uma emenda, para que este Projeto, de forma como foi apresentado pelo Vereador Antonio Rodolfo Devito, seja, em caráter experimental, por mais 90 dias. E eu voto a favor do Projeto. Voto a favor da Emenda do Vereador Luiz Kunita. E peço que a Casa reflita um pouco, porque, esse caráter experimental, dará,...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

032

AR

inclusive, oportunidade à Associação Comercial e Industrial fazer o seu calendário das datas do horário especial de funcionamento do comércio. E nós poderíamos estabelecer, oficialmente, a semana do consumidor. Sou, também, a favor do consumidor, apesar do meu Substitutivo não ter sido aprovado, mas me sinto feliz da mesma forma, pelos comerciantes, porque o meu Projeto de Lei, de 1983, com outra autoria, será aprovado, hoje, nesta Casa".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Pensava eu que o assunto da "semana inglesa" estivesse encerrado com a votação última do Projeto que a implantou. Realmente, os comerciantes de Garça não ficaram contentes com a lei, que está em experiência, isto porque várias pessoas me disseram que o movimento, no comércio, se arrefeceu e que há pessoas fazendo compras em outras cidades. No entanto, em relação a essas assertivas, não apresentaram nada de concreto para os Vereadores. E a Associação Comercial Industrial de Garça apresenta, hoje, um ofício, contendo a avaliação feita, através de seus associados, com relação à "semana inglesa", segundo a qual, entre 202 casas comerciais, 62 votaram pela continuação da "semana inglesa", como está sendo feita; 51 pessoas votaram pela abertura do comércio até as 18 horas, todos os sábados. Mas, dentro dessas 51 pessoas, a própria Associação Comercial e Industrial diz que estão incluídos autônomos, quitandas, bares, hotéis, etc., que já fecham seus estabelecimentos aos sábados. Então, prevalecem as 62 pessoas querendo que a "semana inglesa" continue da forma como está. E 89 pessoas apresentaram várias sugestões, inclusive, opinando no sentido da abertura do comércio no 1º e no 2º sábados. Então, em número, as 89 pessoas ganharam. Eu também fui vencido na votação do Projeto que implantou, em caráter experimental, a "semana inglesa". Prevaleceu a Emenda do Vereador Olívio Turatto. E, hoje, há um descontentamento total entre os comerciantes. E nós não temos condições de como apurar a verdade dentro do comércio de Garça: se, realmente, está saindo muita gente para comprar fora; se, realmente, muitas fazendas estão comprando em cidades vizinhas ou se muitas cidades vizinhas estão encaminhando conduções para levar o povo para fora. E, hoje, estamos discutindo este Projeto de Lei, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito. Tudo bem! Mas, em si, continuo com a mesma ideia esposada pelo Vereador Paulo Henrique Koury, no sentido de se deixar este Projeto de Lei em caráter experimental, porque, ainda, vai haver discussões em torno da "semana inglesa". E nós também precisamos ouvir o Sindicato dos Comerciantes. E a Associação Comercial e Industrial ouviu os comerciantes. E nós, também, precisamos ouvir os comerciantes. E, também, precisamos ouvir a população de Garça. É, por isso, que eu digo: nós precisamos de alguma coisa de concreto, para se definir uma lei, para se tornar essa lei definitivamente aprovada. Então, hoje, apresento uma Emenda Supressiva ao Projeto".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "V. Exa. disse que 90 dias se passaram e que não trouxeram nenhuma solução ou adaptação qualquer à nossa "semana inglesa". Agora, em se aprovando a Emenda de V. Exa., vamos esperar mais 90 dias para cairmos no nada?"

O Vereador Luiz Kunita, prossequindo: "Todos hão de convir que o povo brasileiro ainda não adquiriu aquela sabedoria, segundo a qual ele pode protestar e pode reivindicar. Então, nós devemos dar esta oportunidade ao povo, solicitar do povo, através do Presidente da Casa, através dos Vereadores, através do boletim, através de ofícios encaminhados aos clubes de serviços, aos Sindicatos, à Associação Comercial e Industrial, aos comerciantes, ao representante do comércio, ao comerciante do ano, para



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARJ

033

se fazer uma discussão a respeito da lei da "semana inglesa". --
O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A respeito deste Projeto de Lei, vou dizer pouca coisa. Mas vou falar naquilo que eu pesquisei. A Associação Comercial e Industrial de Garça ouviu 62, 57 ou mais comerciantes. E eu fiz minha pesquisa junto ao povo. Junto ao povo da minha área, que é o povo da zona rural. E o resultado. E o resultado dessa pesquisa foi no sentido de que o comércio deva permanecer aberto aos sábados. E registre-se, também, que nem todas as fazendas fazem pagamento nos primeiros dias de cada mês. Por isso, a minha opinião a respeito desse problema é a mesma de sempre. Por mim, o comércio permaneceria aberto todos os sábados, das 8 às 18 horas. Mas respeito o resultado da votação". -- --

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Realmente, o reclamo dos rurícolas procede, mas os comerciantes têm suas razões, em suas reclamações, no seu direito de descanso em alguns dos sábados, porque, na realidade, o comércio de Garça, no 3º, 4º e, eventualmente, no 5º sábado não tem movimento. E, com relação ao fato de fazendeiros fazerem o pagamento no 3º, 4º e até no 5º sábado, isso aí já é um problema afeto à justiça, vez que qualquer trabalhador deve receber seu vencimento até o 10º dia útil de cada mês". -- --

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Concordo, em parte, com a afirmação do Vereador Luiz Kunita, mas o pagamento, desde que seja feito dentro dos 30 dias de cada mês, é norma de cada fazendeiro. E concordo até que cada comerciante tenha o seu direito ao descanso, mas entendo, de outro lado, que uma pesquisa, relativa à "semana inglesa", deve abranger todo o segmento de uma comunidade e não uma parte só. É, por isso, que sou contra o fechamento do comércio aos sábados". -- --

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Desde que esta Casa aprovou o Projeto da "semana inglesa", nós tivemos o cuidado de entrar em contato com os comerciantes e com os comerciários. E alguns comerciantes, em sua minoria, reclamam que a implantação da "semana inglesa", na cidade de Garça, estava trazendo prejuízo muito grande em seus negócios e que alguns fazendeiros estavam levando seus empregados a outras cidades para suas devidas compras. Sinceramente, até hoje, ninguém nos provou tal fato. Só boatos, ameaças, mas, de concreto, nós nunca tivemos nada. Interessante que, durante que, durante os 90 dias, nós mantivemos todos esses contatos com comerciantes e comerciários. E até mesmo muitos comerciários que aqui estiveram, quando nós aprovamos o Projeto da "semana inglesa", vieram me pedir para que eu trabalhasse junto aos meus colegas para que o 1º sábado fosse liberado, em seu normal, com o comércio funcionando das 8 às 18 horas. Por quê? Porque esses comerciários ganham comissões pela venda, além dos seus salários. E, realmente, alguns deles estavam sendo prejudicados. Nós que já pertencemos ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça, durante 10 anos, mais ou menos, sempre lutamos por essa classe. E achamos mesmo que eles teriam o direito ao descanso, igual a outros comerciários de outras cidades que têm a sua "semana inglesa". De outro lado, confessamos que, infelizmente, a "semana inglesa" está sendo implantada numa situação bastante difícil, principalmente nesta crise que atravessa o nosso País, porque, hoje, nós precisamos, para reerguer a nossa Pátria, de trabalho, trabalho e mais trabalho. E, durante esses 90 dias, foram tantas as reclamações, quer do comerciante, quer do comerciário junto à Presidência da Câmara Municipal. E foram muitas sugestões diferentes, umas a favor da implantação da "semana inglesa" em sua plenitude e outros pedindo a liberação do 1º sábado, para o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AR) 034

Funcionamento do comércio e assim por diante. E, hoje, vamos liberar o 1º sábado e o 2º sábado, para o funcionamento do comércio, das 8 às 18 horas. Mas tenho certeza que tem comerciantes trabalhando para que seja liberado o 3º sábado, para o funcionamento do comércio, também. E, se, hoje, não aprovarmos definitivamente este Projeto, dentro de mais 60 dias, alguns comerciantes vão pedir para que não seja mais implantada a "semana inglesa" em nossa cidade. Vamos, então, unir o útil ao agradável. Vamos dar chance aos comerciantes, liberando os dois primeiros sábados, de cada mês, para o funcionamento do comércio das 8 às 18 horas. E, para os comerciários, período de um descanso maior nos 3º, 4º e, eventualmente, nos 5º sábados. Assim, temos certeza que, com a aprovação, hoje, deste Projeto, em caráter definitivo, todos ficarão satisfeitos, agradando os gregos e troianos. O meu voto é pela aprovação deste Projeto, hoje, em caráter definitivo".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A "semana inglesa", que está sendo discutida novamente, foi objeto de discussões em outras ocasiões e em outras legislaturas. No início deste ano, no mês de fevereiro, a Câmara Municipal de Garça aprovou o Projeto de Lei, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, com a Emenda de iniciativa do Vereador Olívio Turatto. E nós encontramos resistência por parte do Sr. Prefeito Municipal, que o vetou o Projeto. Mas numa das poucas prerrogativas que, ainda, o Legislativo possui, este, com votos de 2/3 dos seus membros e, não aceitando os termos do referido veto, fez prevalecer a decisão tomada por este Plenário e a "semana inglesa" foi implantada, em caráter experimental, por 90 dias. E, durante esse período, me ocupei, por várias vezes, com conversa com comerciantes e com comerciários, com conversa com profissionais liberais, com conversa com outros Vereadores. E, passados 90 dias, a Associação Comercial e Industrial de Garça - ACIG, nos apresentou uma pesquisa, procurando trazer subsídios para a decisão final dos Srs. Vereadores. O Sindicato dos Comerciários, através das suas lideranças e acompanhados de muitos comerciantes, com os quais manteve contatos, eram favoráveis a permanência da "semana inglesa" como ela foi implantada. E a ACIG nos apresenta, a já referida pesquisa, em que nos mostra 62 votos favoráveis a permanência da "semana inglesa" como ela está. E, 90 dias, no meu ponto de vista, foi tempo suficiente para que todos externassem seus pareceres sobre a questão da "semana inglesa". E como explicar que outras cidades de porte de Garça, também embasada na agricultura e sua economia, tenham a sua "semana inglesa" de forma total? E essas cidades tiveram implantadas a "semana inglesa" há mais de 10 anos. É o caso da cidade de Adamantina. E a cidade de Adamantina não acabou. Pelo contrário, ela cresceu. E a "semana inglesa" não prejudicou, de forma alguma. Também Penápolis, Guararapes, Cândido Mota, Pompéia, Osvaldo Cruz, etc., implantaram a "semana inglesa" e, em momento algum, deixaram de progredir. E porque a "semana inglesa"? A "semana inglesa" foi pedida principalmente pelos trabalhadores do comércio. E esses moços e moças, empregados no comércio, querem ter uma folga maior no sábado. E esses comerciários e esses comerciantes, que, também, têm direito a esse lazer e que são plenamente favoráveis à "semana inglesa", nos diziam que concordavam, para não levar o problema para a Câmara, em que o comércio permanecesse aberto no 1º sábado. Então, foi uma posição bonita de vários comerciantes e comerciários. E, ainda, nós analisamos a pesquisa da ACIG. E, realmente, algumas empresas maiores estavam pedindo a abertura do comércio no 1º sábado. É isso que nós estamos concordando. E o que não dá para se entender é a articulação daqueles que estão contra a decisão da



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

035
ARJ

Câmara Municipal de Garça, porque, quando se anunciou que se concederia ou se permitiria a abertura do comércio no 1º sábado, logo, em seguida, saiu uma manifestação de algumas fazendas, que passaram a fazer o pagamento no 3º sábado. E isso é uma afronta à Câmara Municipal de Garça. Nós não vamos nos adaptar a eles. Eles que tem que se adaptar a lei, porque nós é que fazemos a lei! - - - - -

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Muitas fazendas já estão efetuando pagamento no 1º sábado. E maior parte das fazendas fazem o pagamento no 2º sábado. E não há fazendas que fazem o pagamento no 3º sábado, porque, de acordo com a legislação trabalhista, o pagamento tem que ser efetuado até o 10º dia útil de cada mês". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Agradeço o aparte do V. Exa., Vereador João Truzzi, mas, no último 3º sábado, havia muito caminhões da zona rural. Então, se nós prorrogarmos o prazo de experiência, por 90 dias, mais artimanhas serão articuladas contra a decisão da Câmara Municipal de Garça. Portanto, nós temos que definir o assunto, hoje. Um outro assunto: será que apenas em duas tardes de sábado que se concentra a arrecadação do Município?; será que, em duas tardes de sábado, todos resolvem fazer suas compras? Ora, nós sabemos que não. E o argumento, segundo o qual as vendas comerciais de Garça caírem por causa da "semana inglesa" não prevalece, porque não existe concentração de compra em apenas dois meio dias, por mês, de 30 dias. E, se está havendo desaquecimento da economia local, com a consequente queda na arrecadação do ICM, isso se deve ao acontecimento de âmbito nacional. E estamos atendendo, dentro do Projeto, a duas sugestões apresentadas pela ACIG, qual seja a abertura do comércio no 1º sábado e também no sábado, que for precedido de um feriado na sexta-feira. E acho que este assunto deve ser decidido definitivamente, hoje". - - - - -

Não tendo havido mais solicitações de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação: - - - - -

1 - do Projeto de Lei nº 22/87, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos; - - - - -

2 - da Emenda Substitutiva, de autoria do Vereador Luiz Kunita, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria de votos;

3 - da Emenda Supressiva, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria de votos. - - - - -

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, em sua forma original, em discussão e votação únicas, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 22/87. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 23/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cz\$ 395.000,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente. Pareceres das Comissões Competentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi, e, ante a manifestação favorável pelo Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 23/87 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Projeto nº 23/87, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 23/87. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

033

(R)

ÍTEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 21/87, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, declarando de Utilidade Pública a entidade civil denominada Associação Cultural e Recreativa Marajá. Parecer da Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Antonio Conessa, e, diante da manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 21/87 e anexo em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 21/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 21/87.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos na oportunidade própria pelo Sr. Secretário, quais sejam: de número 151/87 ao de número 157/87.

A proposito, registre-se os fatos seguintes:

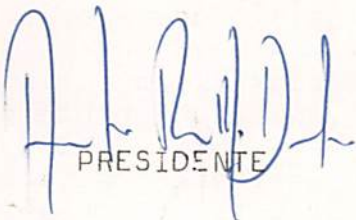
1 - que as solicitações de urgência, inseridas em todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer e;

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO